

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 552 DE 13 DENOVEMBRO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria da Saúde de Chapecó/SC"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 202ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 628ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria da Saúde, situada no município de Chapecó/SC, para desenvolver suas atividades no período de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Tania Inez MarigaSchaefer	Enfermeira	120.813
02 Adriana Aparecida Schmoeller	Enfermeira	359.802
03 Neila Gregório	Técnica de Enfermagem	401.771
04 Marilene Tironi	Auxiliar de Enfermagem	667.260
05 Marlene Paz	Auxiliar de Enfermagem	760.992

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Tamires Perego	Enfermeira	253.642
02 Jaqueline Dias de Oliveira	Técnica de Enfermagem	1.156.514





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira Tania Inez Mariga Schaefer, para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Neila Gregório.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 13 de novembro de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF Presidente Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248-ENF Secretária